



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 30 DE MARÇO DE 2023.



“DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE ÁREA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã/SP, no uso de suas atribuições legais, propõe o presente projeto de lei Complementar para apreciação e votação por esta Casa de Leis:

Art. 1º - Fica alterado o perímetro urbano do Município de Tabapuã, com inclusão de área de 20.000,00 metros quadrados, correspondente à Matrícula nº. 36.072 do 2º. Ofício de Registro de Imóveis de Catanduva/SP, que possui a seguinte localização, características e confrontações, conforme memorial descritivo anexo:

“Inicia-se a descrição do perímetro no vértice 0A, cravado junto a divisa com a Área Remanescente do Sítio São Benedito (matrícula nº 15.130) de Rosa Gomes Martins da Silva e Outros e com a margem esquerda da estrada municipal que liga Tabapuã/Bairro da Estrela; deste, segue pela margem esquerda da referida estrada municipal numa distância 112,90 metros até o vértice 1; cravado junto a divisa com a margem esquerda da estrada municipal que liga Tabapuã/Bairro da Estrela e em divisa com Espólio de Antonio Marcato; deste, segue confrontando em divisa com terras do Espólio de Antonio Marcato com os seguintes rumos e distâncias: 71º 14' 30" NW e 81' 90" m até o vértice 2; 75º 35' 20" NW e 38,80 m até o vértice 3; 70º 34' 00" NW e distância de 52,69 m até o vértice 3A; cravado junto a divisa com Espólio de Antonio Marcato e com terras do Quinhão I do Sítio São Benedito (desmembramento da matrícula nº 15.130) de propriedade de Nereide de Fátima Marin Oliveira; deste, segue confrontando em divisa com o Quinhão I do Sítio São Benedito (desmembramento da matrícula nº 15.130) de propriedade de Nereide de Fátima Marin Oliveira com rumo de 05º 02' 08" SW e distância de 105,53 metros até o vértice 13B, cravado



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

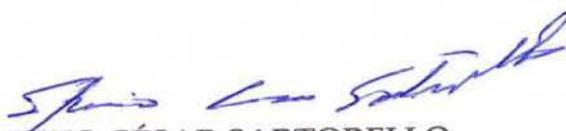
junto a divisa com o Quinhão I do Sítio São Benedito (desmembramento da matrícula nº 15.130) de propriedade de Nereide de Fátima Marin Oliveira, e em divisa com a Área Remanescente do Sítio São Benedito (matrícula nº 15.130) de Rosa Gomes Martins da Silva e Outros; deste, segue confrontando com a Área Remanescente do Sítio São Benedito (matrícula nº 15.130) de Rosa Gomes Martins da Silva e Outros com o rumo de 86º 07' 28" SE e distância de 202,27 m até o vértice 0A, ponto inicial da descrição do perímetro".

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei complementar serão atendidas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementadas, se necessário, na forma da lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Paço Municipal Waldomiro Xavier de Souza Filho, Tabapuã, Estado de São Paulo,
30 de Março de 2023.


SILVIO CÉSAR SARTORELLO

- Prefeito -



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Saudamos cordialmente Vossa Excelência e demais pares desse Legislativo, na oportunidade em que encaminhamos o projeto de lei complementar nº 004/2023, desta data, objetivando a inclusão de área no perímetro urbano, para fim de regularização.

Ressalte-se que a providência pretendida não implica em aprovação definitiva do empreendimento, mas, somente, da viabilização para que o empreendedor promova a regularização do mesmo.

Importante registrar que a área em questão encontra-se em processo de regularização junto ao programa "Cidade Legal", da Secretaria de Habitação do Governo do Estado de São Paulo.

Dessa forma, encaminhamos para votação o incluso projeto de lei complementar, em regime de urgência, esperando sua devida aprovação por essa Casa de Leis.



SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito

Ao Exmo. Sr.
PEDRO MARCIO GIROTTO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Tabapuã-SP

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTEADOR\PROPRIETÁRIO: JOÃO CARLOS MARTINS DA SILVA

LOCAL: LOTEAMENTO CHÁCARAS NOVA ESTRELA

FINALIDADE: PARCELAMENTO DE SOLO DA MATRICULA Nº 36.072

MUNICÍPIO: TABAPUÃ - SP.

COMARCA: CATANDUVA - SP.

ÁREA TOTAL: 20.000,00 METROS QUADRADOS

ROTEIRO:

IMÓVEL MATRÍCULA - 36.072: - IMÓVEL: - QUINHÃO "II" – ÁREA 2,00 HECTARES OU 20.000,00 MS2 SÍTIO SÃO BENEDITO – DESTACADO DA FAZENDA CASA GRANDE – ENCRAVADA NA FAZENDA SÃO DOMINGOS – TABAPUÃ – SP. – UM IMÓVEL AGRÍCOLA, designado QUINHÃO "II", denominado Sítio São Benedito, destacado da Fazenda Casa Grande, encravada na Fazenda São Francisco, localizado no distrito e município de Tabapuã, desta comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, com área de 2,00 hectares, ou 20.000,00 metros quadrados, com os seguintes rumos, distâncias e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0A, cravado junto a divisa com a Área Remanescente do Sítio São Benedito (matrícula nº 15.130) de Rosa Gomes Martins da Silva e Outros e com a margem esquerda da estrada municipal que liga Tabapuã/Bairro da Estrela; deste, segue pela margem esquerda da referida estrada municipal numa distância 112,90 metros até o vértice 1; cravado junto a divisa com a margem esquerda da estrada municipal que liga Tabapuã/Bairro da Estrela e em divisa com Espólio de Antonio Marcato; deste, segue confrontando em divisa com terras do Espólio de Antonio Marcato com os seguintes rumos e

distâncias: $71^{\circ} 14' 30''$ NW e $81' 90''$ m até o vértice 2; $75^{\circ} 35' 20''$ NW e 38,80 m até o vértice 3; $70^{\circ} 34' 00''$ NW e distância de 52,69 m até o vértice 3A; cravado junto a divisa com Espólio de Antonio Marcato e com terras do Quinhão I do Sítio São Benedito (desmembramento da matrícula nº 15.130) de propriedade de Nereide de Fátima Marin Oliveira; deste, segue confrontando em divisa com o Quinhão I do Sítio São Benedito (desmembramento da matrícula nº 15.130) de propriedade de Nereide de Fátima Marin Oliveira com rumo de $05^{\circ} 02' 08''$ SW e distância de 105,53 metros até o vértice 13B, cravado junto a divisa com o Quinhão I do Sítio São Benedito (desmembramento da matrícula nº 15.130) de propriedade de Nereide de Fátima Marin Oliveira, e em divisa com a Área Remanescente do Sítio São Benedito (matrícula nº 15.130) de Rosa Gomes Martins da Silva e Outros; deste, segue confrontando com a Área Remanescente do Sítio São Benedito (matrícula nº 15.130) de Rosa Gomes Martins da Silva e Outros com o rumo de $86^{\circ} 07' 28''$ SE e distância de 202,27 m até o vértice 0A, ponto inicial da descrição deste perímetro”.

QUADRA A

LOTE 01: Possui área de 427,91 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da Rua Projetada 01 olhar para o terreno:

Pela frente com distância 10,50 metros confrontando com a Rua Projetada 01; Pelo lado direito com distância de 20,95 metros, daí deflete a esquerda e segue por mais 2,78 metros, daí deflete a direita e segue por mais 17,80 metros, confrontando com o Lote 02, Pelos fundos com distância de 9,74 metros, confrontando com Terras de Espólio de Antonio Marcato; Pelo lado esquerdo com distância de 40,25, confrontando com terras do Quinhão I do Sítio São Benedito (desmembramento da matrícula nº 15.130) de propriedade de Nereide de Fátima Marin Oliveira.

LOTE 02: Possui área de 663,09 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da Rua Projetada 01 olhar para o terreno:

Pela frente com distância 16,17 metros confrontando com a Rua Projetada 01; Pelo lado direito com distância de 40,22 metros confrontando com Lote 03, Pelos fundos com distância de 16,94 metros, confrontando com Terras de Espólio de Antonio Marcato; Pelo lado esquerdo com distância de 20,95 metros, daí deflete a esquerda e segue por mais 2,78 metros, daí deflete a direita e segue por mais 17,80 metros, confrontando com o Lote 01.

LOTE 03: Possui área de 1.126,80 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da Rua Projetada 01 olhar para o terreno:

Pela frente com distância 26,67 metros confrontando com a Rua Projetada 01; Pelo lado direito com distância de 40,25 metros confrontando com Lote 04, Pelos fundos com distância de 0,67 metros daí deflete a direita e segue por mais 26,01 metros, confrontando com Terras de Espólio de Antonio Marcato; Pelo lado esquerdo com distância de 40,22 metros, confrontando com Lote 02.

LOTE 04: Possui área de 557,06 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da Rua Projetada 01 olhar para o terreno:

Pela frente com distância 13,34 metros confrontando com a Rua Projetada 01; Pelo lado direito com distância de 41,43 metros confrontando com Lote 05, Pelos fundos com distância de 13,41 metros, confrontando com Terras de Espólio de Antonio Marcato; Pelo lado esquerdo com distância de 40,25 metros, confrontando com Lote 03.

LOTE 05: Possui área de 572,94 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da Rua Projetada 01 olhar para o terreno:

Pela frente com distância 13,34 metros confrontando com a Rua Projetada 01; Pelo lado direito com distância de 42,58 metros confrontando com Lote 06, Pelos fundos com distância de 13,41 metros, confrontando com Terras de Espólio de Antonio Marcato; Pelo lado esquerdo com distância de 41,43 metros, confrontando com Lote 04.

LOTE 06: Possui área de 1.110,50 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da Rua Projetada 01 olhar para o terreno:

Pela frente com distância 26,67 metros confrontando com a Rua Projetada 01; Pelo lado direito com distância de 43,73 metros confrontando com Lote 07, Pelos fundos com distância de 15,44 metros daí deflete a esquerda e segue por mais 11,31 metros, confrontando com Terras de Espólio de Antonio Marcato; Pelo lado esquerdo com distância de 42,58 metros, confrontando com Lote 05.

LOTE 07: Possui área de 1.134,70 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da Rua Projetada 01 olhar para o terreno:

Pela frente com distância 26,67 metros confrontando com a Rua Projetada 01; Pelo lado direito com distância de 44,03 metros confrontando com Lote 08, Pelos fundos com distância de 26,68 metros, confrontando com Terras de Espólio de Antonio Marcato; Pelo lado esquerdo com distância de 43,73 metros, confrontando com Lote 06.

LOTE 08: Possui área de 1.162,10 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da Rua Projetada 01 olhar para o terreno:

Pela frente com distância 26,67 metros confrontando com a Rua Projetada 01; Pelo lado direito com distância de 44,32 metros confrontando com Lote 09, Pelos fundos com distância de 26,68 metros, confrontando com Terras de Espólio de Antonio Marcato; Pelo lado esquerdo com distância de 44,03 metros, confrontando com Lote 07.

LOTE 09: Possui área de 853,09 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da Rua Projetada 01 olhar para o terreno:

Pela frente com distância 24,90 metros confrontando com a Rua Projetada 01; Pelo lado direito com distância de 45,77 metros Pelos fundos com distância de 13,10 metros, confrontando com Terras de Espólio de Antonio Marcato; confrontando estrada municipal que liga Tabapuã/Bairro da Estrela, Pelo lado esquerdo com distância de 44,32 metros, confrontando com Lote 08.

QUADRA B

LOTE 01: Possui área de 1.581,09 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da Rua Projetada 01 olhar para o terreno:

Pela frente com distância 26,67 metros confrontando com a Rua Projetada 01; Pelo lado direito com distância de 59,68 metros, confrontando com terras do Quinhão I do Sítio São Benedito (desmembramento da matrícula nº 15.130) de propriedade de Nereide de Fátima Marin Oliveira, Pelos fundos com distância de 26,67 metros, confrontando com Área Remanescente do Sítio São Benedito (matrícula nº 15.130) de Rosa Gomes Martins da Silva e Outros; Pelo lado esquerdo com distância de 59,29 metros, confrontando com o Lote 02.

LOTE 02: Possui área de 1.073,00 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da Rua Projetada 01 olhar para o terreno:

Pela frente com distância 26,67 metros confrontando com a Rua Projetada 01; Pelo lado direito com distância de 40,26 metros confrontando com o Lote 01, Pelos fundos com distância de 26,67 metros, confrontando com Lote 03; Pelo lado esquerdo com distância de 40,26 metros, confrontando com o Lote 03.

LOTE 03: Possui área de 1.100,48 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da Rua Projetada 01 olhar para o terreno:

Pela frente com distância 10,00 metros confrontando com a Rua Projetada 01; Pelo lado direito com distância de 40,26 metros confrontando com o Lote 02, daí deflete a direita e segue por uma distância de 26,67 metros confrontando com o Lote 02, daí deflete a esquerda e segue por uma distância de 19,03 metros confrontando com o Lote 01; Pelos fundos com distância de 36,67 metros, confrontando com Área Remanescente do Sítio São Benedito (matrícula nº 15.130) de Rosa Gomes Martins da Silva e Outros; Pelo lado esquerdo com distância de 59,29 metros, confrontando com o Lote 04.

LOTE 04: Possui área de 988,17 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da Rua Projetada 01 olhar para o terreno:

Pela frente com distância 16,67 metros confrontando com a Rua Projetada 01; Pelo lado direito com distância de 59,29 metros confrontando com o Lote 03, Pelos fundos com distância de 16,67 metros, confrontando com Área Remanescente do Sítio São Benedito (matrícula nº 15.130) de Rosa Gomes Martins da Silva e Outros; Pelo lado esquerdo com distância de 59,29 metros, confrontando com o Lote 05.

LOTE 05: Possui área de 790,54 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da Rua Projetada 01 olhar para o terreno:

Pela frente com distância 13,34 metros confrontando com a Rua Projetada 01; Pelo lado direito com distância de 59,29 metros confrontando com o Lote 04, Pelos fundos com distância de 113,34 metros, confrontando com Área Remanescente do Sítio São Benedito (matrícula nº 15.130) de Rosa Gomes Martins da Silva e Outros; Pelo lado esquerdo com distância de 40,26 metros, confrontando com o Lote 06 e mais 19,03 metros, confrontando com o Lote 10.

LOTE 06: Possui área de 536,50 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da Rua Projetada 01 olhar para o terreno:

Pela frente com distância 13,34 metros confrontando com a Rua Projetada 01; Pelo lado direito com distância de 40,26 metros confrontando com o Lote 05, Pelos fundos com distância de 13,34 metros, confrontando com Lote 10; Pelo lado esquerdo com distância de 40,26 metros, confrontando com o Lote 07.

LOTE 07: Possui área de 1.073,00 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da Rua Projetada 01 olhar para o terreno:

Pela frente com distância 26,67 metros confrontando com a Rua Projetada 01; Pelo lado direito com distância de 40,26 metros confrontando com o Lote 06, Pelos fundos com distância de 26,67 metros, confrontando com Lote 10; Pelo lado esquerdo com distância de 40,26 metros, confrontando com o Lote 08.

LOTE 08: Possui área de 1.073,00 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da Rua Projetada 01 olhar para o terreno:

Pela frente com distância 26,67 metros confrontando com a Rua Projetada 01; Pelo lado direito com distância de 40,26 metros confrontando com o Lote 07, Pelos fundos com distância de 26,67 metros, confrontando com Lote 10; Pelo lado esquerdo com distância de 5,20 metros confrontando com a Área Institucional, daí segue em linha reta por mais 35,06 metros, confrontando com o Lote 09.

LOTE 09: Possui área 1.260,39 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da Rua Projetada 01 olhar para o terreno:

Pela frente com distância 21,49 metros confrontando com a Rua Projetada 01; Pelo lado direito com distância de 5,20 metros, confrontando com Área Institucional, daí deflete a direita e segue por mais 5,00 metros confrontando com Área Institucional, daí deflete a esquerda e segue por mais 35,06 metros, confrontando com o Lote 8; Pelos fundos com distância de 37,19 metros, confrontando com Lote 10; Pelo lado esquerdo com distância de 41,44 metros, confrontando estrada municipal que liga Tabapuã/Bairro da Estrela.

LOTE 10: Possui área 2.024,64 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da estrada municipal que liga Tabapuã/Bairro da Estrela, olhar para o terreno:

Pela frente com distância 19,60 metros, confrontando estrada municipal que liga Tabapuã/Bairro da Estrela; Pelo lado direito com distância de 37,19 metros confrontando com o Lote 09, daí segue por mais 26,67 metros em linha reta confrontando com o Lote 08, daí segue por mais 26,67 metros em linha reta confrontando com o Lote 07, daí segue por mais 13,34 metros em linha reta confrontando com o Lote 06, Pelos fundos com distância de 19,03 metros, confrontando com Lote 05; Pelo lado esquerdo com distância de 108,92 metros, confrontando com Área Remanescente do Sítio São Benedito (matrícula nº 15.130) de Rosa Gomes Martins da Silva e Outros.

VIAS PÚBLICAS

Rua Projetada 01: Possui área de 864,01 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem dá estrada municipal que liga Tabapuã/Bairro da Estrela, olhar para o terreno:

Pela frente com distância 6,09 metros confrontando com a estrada municipal que liga Tabapuã/Bairro da Estrela; Pelo lado direito com distância de 10,50 metros confrontando com os Lotes 01 da quadra A, daí segue por mais 16,17 metros em linha reta, confrontando com os Lotes 02 da quadra A, daí segue por mais 26,67 metros em linha reta, confrontando com os Lotes 03 da quadra A, daí segue por mais 13,34 metros em linha reta, confrontando com os Lotes 04 da quadra A, daí segue por mais 13,34 metros em linha reta, confrontando com os Lotes 05 da quadra A, daí segue por mais 26,67 metros em linha reta, confrontando com os Lotes 06 da quadra A, daí segue por mais 26,67 metros em linha reta, confrontando com os Lotes 07 da quadra A, daí segue por mais 26,67 metros em linha reta, confrontando com os Lotes 08 da quadra A, daí segue por mais 24,90 metros em linha reta, confrontando com os Lotes 09 da quadra A, Pelos fundos com distância de 6,00 metros, confrontando com terras do Quinhão I do Sítio São Benedito (desmembramento da matrícula nº 15.130) de propriedade de Nereide de Fátima Marin Oliveira, Pelo lado esquerdo com distância de 26,67 metros, confrontando com os Lotes 01 da quadra B, daí segue por mais 26,67 metros, confrontando com os Lotes 02 da quadra B, daí segue por mais 10,00 metros, confrontando com os Lotes 03 da quadra B,

daí segue por mais 16,67 metros, confrontando com os Lotes 04 da quadra B, daí segue por mais 13,34 metros, confrontando com os Lotes 05 da quadra B, daí segue por mais 13,34 metros, confrontando com os Lotes 06 da quadra B, daí segue por mais 26,67 metros, confrontando com os Lotes 07 da quadra B, daí segue por mais 26,67 metros confrontando com os Lotes 08 da quadra B, daí segue por mais 5,00 metros confrontando com a Área Institucional e daí segue por mais 21,49 metros confrontando com os Lotes 09 da quadra B.

ÁREA PÚBLICA

Área Institucional : Possui área 26,01 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da Rua Projetada 01 olhar para o terreno:

Pela frente com distância 5,00 metros confrontando com a Rua Projetada 01; Pelo lado direito com distância de 5,20 metros confrontando com Lote 08 da Quadra B, Pelos fundos com distância de 5,00 metros, confrontando com Lote 09 da Quadra B; Pelo lado esquerdo com distância de 5,20 metros, confrontando com Lote 09 da Quadra B.

Tabapuã –SP., 18 maio de 2.018.

ENG. RESP.: VICTOR ANTONIETTI CORTEZ
CREA/SP:5069965740

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVA-SP.



823 - Centro - CEP: 15801-310 - CNPJ/MF nº 51.840.106/0001-34
 FONE: (17) 3522-0622 - 3522-9837 - FAX: (17) 3524-1458
 Email - sori@uol.com.br

ORLANDO APARECIDO FUZARO
 Oficial Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICA a pedido de parte interessada, que revendo neste Oficial os livros nele existentes, deles verificou constar:

MATRICULA
-36.072-

FOLHA
-01-

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CATANDUVA - SP

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- QUINHÃO "II" - ÁREA 2,00 HECTARES O 20.000,00 MS2 - SÍTIO SÃO BENEDITO - DESTACADO DA FAZENDA CASA GRANDE - ENCRAVADA NA FAZENDA SÃO DOMINGOS - TABAPUÃ - SP.- UM IMÓVEL AGRÍCOLA, designado QUINHÃO "II", denominado Sítio São Benedito, destacado da Fazenda Casa Grande, encravada na Fazenda São Francisco, localizado no distrito e município de Tabapuã, desta comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, com área de 2,00 hectares, ou 20.000,00 metros quadrados, com os seguintes rumos, distâncias e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0A, cravado junto a divisa com a Área Remanescente do Sítio São Benedito (matrícula nº 15.130) de Rosa Gomes Martins da Silva e Outros e com a margem esquerda da estrada municipal que liga Tabapuã/Bairro da Estrela; deste, segue pela margem esquerda da referida estrada municipal numa distancia 112,90 metros até o vértice 1; cravado junto a divisa com a margem esquerda da estrada municipal que liga Tabapuã/Bairro da Estrela e em divisa com Espólio de Antonio Marcato; deste, segue confrontando em divisa com terras do Espólio de Antonio Marcato com os seguintes rumos e distancias: 71°14'30" NW e 81'90"m até o vértice 2; 75°35'20" NW e 38,80 m até o vértice 3; 70°34'00" NW e distancia de 52,69 m até o vértice 3A; crvado junto a divisa com Espolio de Antonio Marcato e com terras do Quinhão I do Sítio São Benedito (desmembramento da matrícula nº 15.130) de propriedade de Nereide de Fátima Marin Oliveira; deste, segue confrontando em divisa com o Quinhão I do Sítio São Benedito (desmembramento da matrícula nº 15.130) de propriedade de Nereide de Fátima Marin Oliveira com rumo de 05°02'08" SW e distancia de 105,53 metros até o vértice 13B, cravado junto a divisa com o Quinhão I do Sítio São Benedito (desmembramento da matrícula nº 15.130) de propriedade de Nereide de Fátima Marin Oliveira, e em divisa com a Área Remanescente do Sítio São Benedito (matrícula nº 15.130) de Rosa Gomes Martins da Silva e Outros; deste, segue confrontando com a Área Remanescente do Sítio São Benedito (matrícula nº 15.130) de Rosa Gomes Martins da Silva e Outros com o rumo de 86°07'28" SE e distancia de 202,27 m até o vértice 0A, ponto inicial da descrição deste perímetro". **CADASTRADO NO INCRA/CCIR SOB N.º 611.140.007.269-6. área total de 11,5000 ha; módulo rural 5,2036 ha; n° módulos rurais 2,21**

-continua no verso

MATRÍCULA
-36.072-

FOLHA
-01-
VERSO

ha; módulo fiscal 16,0000 ha; nº módulos fiscais 0,7100; fração mínima parcelamento 2,0000 ha; e Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 1.857.395-9; **PROPRIETARIOS: ROSA GOMES MARTINS DA SILVA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 9.644.779-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF nº 121.512.438/42, residente e domiciliada na rua Dr. Arthur Ortenblad nº 1.352, centro, na cidade de Tabapuã-sp; **JOÃO CARLOS MARTINS DA SILVA**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 11.954.081-SSP-SP, e, inscrito no CPF/MF nº 025.710.118/71, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei número 6.515/77, com **CELINA SARTORI**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. número 28.244.348-4-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF número 017.504.058/44, residente e domiciliada na cidade de Tabapuã-sp., na rua João Batista Costa número 1.570, centro; **CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA**, brasileiro, açougueiro, portador da cédula de identidade RG. nº 14.727.334-SSP-SP, e, inscrito no CPF/MF nº 071.052.428/50, casado no regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei número 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 12.420, livro 03(três) de Registro Auxiliar, deste oficial, com **MAGUI APARECIDA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG. número 18.098.990-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF número 136.730.858/59, residentes e domiciliados na cidade de Tabapuã-sp., na rua Antonio Eduardo de Paula Filho número 900, centro; e, **ELAINE CRISTINA MARTINS GONÇALEZ**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG. nº 16.823.695-3-SSP-SP, e, inscrita no CPF/MF nº 071.053.338/12, casado no regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei número 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 9.226, livro 03(três) de Registro Auxiliar, deste oficial, com **ANTONIO SERGIO GONÇALEZ**, brasileiro, vendedor, portador da cédula de identidade RG. número 13.686.375-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF número 050.453.728/82, residentes e domiciliados na cidade de Tabapuã-sp., na rua Antonio Franco Junior número 586, cohab II; **REGISTRO ANTERIOR: R. 3/15.130**, livro 02(dois), de Registro Geral, em 20 de Setembro de 2.010, deste Oficial.- **PROPORÇÃO: 3/6(três sexto) para ROSA GOMES**

MATRÍCULA

-36.072-

FOLHA

-02-

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS



LIVRO N.º

REGISTRO GERAL

MARTINS DA SILVA; 1/6 (um sexto) para JOAO CARLOS MARTINS DA SILVA; 1/6 (um sexto) para CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA, e sua esposa MAGUI APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, e 1/6 (um sexto) para ELAINE CRISTINA MARTINS GONÇALEZ, e seu marido ANTONIO SERGIO GONÇALEZ; CATANDUVA-SP., 07 (sete) de Janeiro de 2.011. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO) OFICIAL, (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emolumentos R\$ 9,82.-

AV.1/36.072.- De conformidade com autorização contida na Escritura Pública de DOAÇÃO SEM RESERVA DE USUFRUTO, de 18 de Outubro de 2.011, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da cidade de Tabapuã, desta comarca de Catanduva-sp, livro n° 0137, paginas 376/379, ato número 110, procedo a presente para constar que o imóvel matriculado tem a denominação especial de "SITIO SÃO BENEDITO" e está CADASTRADA NO INCRA sob número 611.140.007.269-6, com a área total de 11,5000 ha; módulo rural 5,2036 ha; n° módulos rurais 2,21 ha; módulo fiscal 16,0000 ha; n° módulos fiscais 0,7100; fração mínima parcelamento 2,0000 ha; tudo conforme se verifica do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - 2006/2007/2008/2009, e Número do Imóvel na Receita Federal - NIRE: 1.857.395-9; Os documentos apresentados ficam microfilmados neste Oficial sob número 104.738. CATANDUVA-SP., 11-(onze) de novembro de 2.011.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO) OFICIAL, (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emol. R\$ 17,45

AV.2/36.072.- De conformidade com autorização contida na Escritura Pública de DOAÇÃO SEM RESERVA DE USUFRUTO, de 18 de Outubro de 2.011, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da cidade de Tabapuã, desta comarca de Catanduva-sp, livro n° 0137, paginas 376/379, ato número 110, procedo a presente para constar que por respeitável sentença datada de 24 de agosto de 2.011, proferida pela Exma. Sra. Dra. Marcela Raia Sant'Anna Ribeiro de Carvalho, MM. Juíza de Direito da Vara Distrital da cidade de Tabapuã, desta comarca, a qual teve seu trânsito

-continua no verso-

MATRÍCULA

-36.072-

FOLHA

-02-

VERSO

em julgado em 15 de setembro de 2.011, certificado nos autos número 353/2011, foi decretado o **DIVORCIO** do casal **JOÃO CARLOS MARTINS DA SILVA** e **CELINA SARTORI**, isto tudo conforme se verifica ainda da averbação constante da certidão de casamento, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Tabapuá, desta comarca de Catanduva-SP., em 07 de Outubro de 2.011; Os documentos apresentados ficam microfilmados sob número 104.738.- CATANDUVA-SP., 11-(onze) de Novembro de 2.011. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (~~CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO~~).- O OFICIAL (~~ORLANDO APARECIDO FUZARO~~).

Emolumentos R\$ 17,45.

R. 3/36.072.- Pela Escritura Pública de DOAÇÃO SEM RESERVA DE USUFRUTO, de 18 de Outubro de 2.011, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da cidade de Tabapuá, desta comarca de Catanduva-sp, livro nº 0137, paginas 376/379, ato número 110, ROSA GOMES MARTINS DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 9.644.779-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF nº 121.512.438/42, residente e domiciliada na rua Dr. Arthur Ortenblad nº 1.352, centro, na cidade de Tabapuá-sp; CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA, brasileiro, açougueiro, portador da cédula de identidade RG. nº 14.727.334-SSP-SP, e, inscrito no CPF/MF nº 071.052.428/50, e sua esposa MAGUI APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG. número 18.098.990-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF número 136.730.858/59, casados no regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei número 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 12.420, livro 03(três) de Registro Auxiliar, deste oficial, residentes e domiciliados na cidade de Tabapuá-sp., na rua Antonio Eduardo de Paula Filho número 900, centro; e, ANTONIO SERGIO GONÇALEZ, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. número 13.686.375-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF número 050.453.728/82, e sua esposa ELAI-NE CRISTINA MARTINS GONÇALEZ, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG. nº 16.823.695-3-SSP-SP, e, inscrita no CPF/MF nº 071.053.338/12, casados no regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei número

-continua as fls. 03^{as}

MATRÍCULA

-36.072-

FOLHA

-03-

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CATANDUVA - SP
 Bal. Orlando Aparecido Fuzaro
 Oficial Registrador
 Moisés Garcia Terenzi
 Preposto Escrevente
 CATANDUVA - SP

LIVRO N.º

REGISTRO GERAL

6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 9.226, livro 03(três) de Registro Auxiliar, deste oficial, residentes e domiciliados na cidade de Tabapuá-sp., na rua Antonio Franco Junior número 586, cohab II; **DOARAM** as partes ideais que possuíam no imóvel matriculado, correspondente a 5/6(cinco sexto), as quais foi atribuída o valor de R\$ 17.000,00(dezessete mil reais), ao co-proprietário senhor **JOÃO CARLOS MARTINS DA SILVA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 11.954.081-SSP-SP, e, inscrito no CPF/MF nº 025.710.118/71, residente e domiciliado na cidade de Tabapuá-sp., na rua João Batista da Costa número 1.570, centro; Consta da escritura que a presente doação é feita sem coação ou induzimento de qualquer natureza é produto de um ato liberal deles doadores, que se encontram em sã consciência, e que os mesmos deixam de reservar o usufruto vitalício sobre o imóvel matriculado, tendo em vista, possuírem outros bens e rendimentos suficientes que lhes garantem perfeitamente suas subsistências e manutenção de suas vidas, nada tendo a reclamar no presente e no futuro; Com a presente doação o imóvel passa a pertencer em sua totalidade ao ora donatário. Os documentos apresentados ficam microfilmados sob nº 104.738.- Catanduva-SP., 11(onze) de Novembro de 2.011. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO).- O OFICIAL (ORLANDO APARECIDO FUZARO).- Emolumentos R\$ 838,31, sobre o v. Itr. R\$ 79.166,65.-

CERTIDÃO – Pedido Nº: 112.089	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 5 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 36072, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 24/10/2013.	Emolumentos : 23,13
	Estado : 6,57
	IPESP : 4,87
	Registro Civil : 1,22
	Trib. Justiça : 1,22
	TOTAL : 37,01
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<i>Emerson Cazonatto</i> EMERSON CAZONATTO VILHARVA OFICIAL SUBSTITUTO
Catanduva, 25 de outubro de 2013	